



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.539, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de março de 2022, **ROSELI ROSSO STADLER**, RG nº 5.280.773-5 /SESP/PR, CPF nº 916.912.149-49, convocada através do Edital de Concurso Público nº 010/2022, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 40, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a Servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pi.gov.br

Dia: 11/3/2022
Página: 01 educação 2848